

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201923785**Código MEC:** 1828698**Código da
Avaliação:** 161313**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

Endereço da IES:69930 - UNILA - RIO ALMADA - Avenida Tancredo Neves, 3838 Porto Belo. Foz do Iguaçu - PR.
CEP:85867-633**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

MÚSICA

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 02/02/2023 12:02:22**Período de
Visita:** 29/03/2023 a 31/03/2023**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Celso Garcia de Araújo Ramalho (04764438739) -> coordenador(a) da comissão

Ednardo Monteiro Gonzaga Do Monti (07575842764)

Curso:

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Alexandre Aguiar Lopes	Mestrado	Integral	Estatutário	
Ana Clarissa Stefanello	Doutorado	Integral	Estatutário	
ANALIA CHERNAVSKY	Doutorado	Integral	Estatutário	
Ana Paula Domingos Baladeli	Doutorado	Integral	Estatutário	
ARIEL MATIAS BLANCO	Doutorado	Integral	Estatutário	
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	
BRUNA QUEIROZ PRADO	Doutorado	Integral	Outro	
CARLOS FRANCISCO BAUER	Doutorado	Integral	Estatutário	
Carlos Henrique Lopes De Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário	
Danielle Michelle Moura de Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário	
Danilo Bogo	Doutorado	Integral	Outro	
DUANY BRUNA LIMA PARPINELLI	Mestrado	Integral	Outro	
EDER CRISTIANO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Emerson Pereti	Doutorado	Integral	Estatutário	
Endrica Geraldo	Doutorado	Integral	Estatutário	
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	
Felipe Cordeiro de Almeida	Mestrado	Integral	Estatutário	
FELIPE JOSE OLIVEIRA ABREU	Mestrado	Integral	Estatutário	
FELIX CENEVIVA EID	Doutorado	Integral	Estatutário	
Fernando Gabriel Romero	Doutorado	Integral	Estatutário	
Fidel Pascua Vílchez	Doutorado	Integral	Estatutário	
FRANCIELE MARIA MARTINY	Doutorado	Integral	Estatutário	
GABRIEL FERRAO MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Gabriel Henrique Bianco Navia	Doutorado	Integral	Estatutário	
Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende	Doutorado	Integral	Estatutário	
Gaston Cosentino	Doutorado	Integral	Estatutário	
GILBERTO GERIBOLA MORENO	Doutorado	Integral	CLT	
Gilmar José de Toni	Doutorado	Integral	Estatutário	
GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS	Doutorado	Integral	Estatutário	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
IDETE TELES DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	
IRENE PORZIO ZAVALA	Mestrado	Integral	Estatutário	
IRMA MIRIAM CHUGAR ZUBIETA	Doutorado	Integral	Estatutário	
JEANNE MARIA GOMES ROCHA LORENZETTI	Mestrado	Integral	Outro	
João Roberto Barros II	Doutorado	Integral	Estatutário	
JOB LOPES EVANGELISTA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Josias Matschulat	Doutorado	Integral	Estatutário	
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Juliane Cristina Larsen	Doutorado	Integral	Estatutário	
Kira Santos Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	
LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI	Doutorado	Integral	Estatutário	
Leonardo Dos Passos Miranda Name	Doutorado	Integral	Estatutário	
LIVIA FERNANDA MORALES	Mestrado	Integral	Estatutário	
LIVIA SANTOS DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	
LUCAS BAPTISTA CASACIO	Doutorado	Integral	Estatutário	
Luciano Simões Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	
Luciano Wexell Severo	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARCELO FERREIRA CORREA	Mestrado	Integral	Estatutário	
Marcelo Gonçalves Honnicke	Doutorado	Integral	Estatutário	
Marcelo Ricardo Villena	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARCOS DE JESUS OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Maria Beatriz Cyrino Moreira	Doutorado	Integral	Estatutário	
Maria Ceres Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	
Maria Eta Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário	
Maria Inês Amarante	Doutorado	Integral	Estatutário	
Maricélia Nunes dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	
MICHAEL ALVINO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI	Doutorado	Integral	Estatutário	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
PATRICIA NAKAYAMA	Doutorado	Integral	Estatutário	
Ramon Blanco de Freitas	Doutorado	Integral	Estatutário	
RICARDO HENRIQUE SERRAO	Mestrado	Integral	Outro	
Rogério Gimenes de Campos	Doutorado	Integral	Estatutário	
Rosângela de Jesus Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	
SILVIA LILIAN FERRO	Doutorado	Integral	Estatutário	
SILVINA MERCEDES IRUSTA	Doutorado	Parcial	Outro	
Simone Da Costa Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	
SIMONE ROCHA DE ABREU	Doutorado	Integral	Estatutário	
STEFANO BUSELLATO	Doutorado	Integral	Outro	
Tatiana Pereira Carvalhal	Doutorado	Integral	Estatutário	
VIVIANE DA SILVA ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA) Código: 15001.

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Ato Regulatório: Credenciamento

Tipo de Documento: Lei Federal No. Documento: 12.189

Data do Documento: 12/01/2010 Data de Publicação: 13/01/2010

Ato Regulatório: Alteração Relevante de Estatuto ou Regimento

Tipo de Documento: Portaria No. Documento: 32

Data do Documento: 11/04/2012 Data de Publicação: 12/04/2012

Ato Regulatório: Credenciamento Lato Sensu EAD

Tipo de Documento: Portaria No. Documento: 1049 de 09/09/2016

Data do Documento: 09/09/2016 Data de Publicação: 12/09/2016

Ato Regulatório: Credenciamento EAD

Tipo de Documento: Portaria No. Documento: 918

Data do Documento: 15/08/2017 Data de Publicação: 16/08/2017

Prazo de Validade: 09/09/2024

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

De acordo com o disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, da Lei no 12.189, de 12 de janeiro de 2010, que dispõe da criação da UNILA, tem-se que a UNILA tem como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul – Mercosul.

A UNILA caracteriza sua atuação nas regiões de fronteira, com vocação para o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com países integrantes do Mercosul e com os demais países da América Latina.

Os cursos ministrados na UNILA são, preferencialmente, em áreas de interesse mútuo dos países da América Latina, sobretudo dos membros do Mercosul, com ênfase em temas envolvendo exploração de recursos naturais e biodiversidades transfronteiriças, estudos sociais e linguísticos regionais, relações internacionais e demais áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e a integração regionais.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Entende-se que os dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC justificam a existência do curso. O contexto regional de inserção da IES está marcado pela diversidade da sociedade. O contexto em que a IES está inserida possibilita um amplo e diversificado conjunto de atuação, permitindo a ampliação da ação em função das demandas Latino-Americanas.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

UNILA iniciou suas atividades em agosto de 2010, em sede provisória, situada na Fundação Parque Tecnológico de Itaipu (PTI). À época, contava com seis cursos de graduação: Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade; Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento; Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina; Engenharia de Energias Renováveis; Engenharia Civil de Infraestrutura; e Relações Internacionais e Integração. Em 2011, mais sete cursos de graduação foram criados: Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana; Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química; Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar; História – América Latina; Letras, Artes e Mediação Cultural; Letras – Expressões Literárias e Linguística; e Geografia – Território e Sociedade na América Latina. Em 2012, a UNILA ofereceu dezesseis graduações, sendo que, além dos doze citados anteriormente, iniciaram-se os cursos de Saúde Coletiva; Arquitetura e Urbanismo; Música; e Cinema e Audiovisual.

Em 2014, passou a ofertar o curso de Medicina, como integrante do Programa Mais Médicos, do Governo Federal. No mesmo ano, o Conselho Universitário aprovou a criação de 24 (vinte e quatro) novos cursos de graduação, que foram indicados de forma equitativa pelos oito Centro Interdisciplinares das Unidades Acadêmicas – os Institutos Latino-Americanos –, pelo fato de serem instâncias acadêmicas que agrupam cursos relacionados por áreas do conhecimento que dialogam entre si e fortalecem o tratamento interdisciplinar previsto como princípio pedagógico da UNILA. Essas indicações basearam-se em critérios de integração entre os conhecimentos, mas não ignoraram a pactuação acordada com o Ministério da Educação (MEC) de cursos em áreas essenciais, da ampliação da oferta de cursos de licenciatura e de cursos noturnos, assim como a atenção à identificação de demandas internas.

Desse conjunto, 12 (doze) graduações foram parcialmente implantadas no primeiro semestre de 2015, pois estas não tinham seus quadros de docentes completos. Enquanto isso, as outras 12 (doze) propostas seriam implementadas de acordo com a existência de viabilidade orçamentária, em função do contingenciamento de recursos do Governo Federal, e da liberação de vagas de docentes. Os 12 (doze) novos cursos em atividade são: Administração Pública e Políticas Públicas; Biotecnologia; Engenharia de Materiais; Engenharia Física; Engenharia Química; Filosofia (licenciatura); Geografia

(licenciatura); História (licenciatura); Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras (licenciatura); Matemática (licenciatura); Química (licenciatura); e Serviço Social. Os 12 (doze) cursos que aguardam condições propícias para sua implantação são: Arqueologia; Artes Cênicas; Artes Visuais; Ciências Biológicas (licenciatura); Ciências da Computação; Design; Educação do Campo; Educação Intercultural Indígena; Farmácia; Jornalismo; Música (licenciatura); e Pedagogia.

Já a pós-graduação começou a ser desenvolvida em 2011, com a realização do curso lato sensu em Literatura Latino-Americana. No segundo semestre daquele ano, foi realizado, em parceria com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu (FPTI), o curso de especialização em Energias Renováveis com ênfase em Biogás. Desde 2011 até a data presente, oito cursos lato sensu, em diversas áreas do conhecimento, foram ofertados pela UNILA. Estes são: Tecnologias Sociais para a Inclusão Socioeconômica; Democratização Política e o Desenvolvimento Local; Especialização em Educação Médica; Especialização em Ensino de Ciências e Matemática para Séries Finais – Ens. Fundamental – 6º ao 9º ano; Especialização em Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis; Especialização em Alimentos, Nutrição e Saúde no Espaço Escolar; Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva; Especialização em Ensino-Aprendizagem de Línguas Adicionais. Cabe destacar, ainda, que no ano de 2016 foi implantado o Programa da Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

No que diz respeito aos cursos de pós-graduação stricto sensu, no ano de 2014 tiveram início os dois primeiros mestrados da UNILA, o Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino– Americanos e o Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina. No ano de 2016, começaram as atividades do Mestrado em Física Aplicada e do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento. Os mestrados em Biodiversidade Neotropical, em Engenharia Civil e em Biociências tiveram suas primeiras turmas no ano de 2017. Com previsão de início no ano de 2019, encontram-se os seguintes programas: Mestrado em Economia, Mestrado em História e Mestrado em Relações Internacionais; além do primeiro doutorado da instituição, Doutorado em Energia e Sustentabilidade. Assim, totalizam-se 12 programas de mestrado e 1 de doutorado.

Somente entre os anos de 2015 e 2017, a UNILA envolveu cerca de 115 mil pessoas direta e indiretamente, em mais de 560 (quinhentas e sessenta) ações de extensão, entre projetos, cursos e eventos diversos. De acordo com levantamento da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), foram realizados projetos com diferentes focos, trabalhando temáticas como Educação, Letras e Línguas; Comunicação; Cultura e Artes; Tecnologia e Produção; Meio Ambiente; Direitos Humanos e Justiça; Economia, Política e Desenvolvimento; Saúde; e Inclusão Social. É digno de nota o impacto desses projetos na Rede Pública de Educação: em 2016, 63 (sessenta e três) ações foram voltadas à formação de professores da Rede.

A UNILA, que, no ano de sua implantação, concentrou suas atividades na FPTI, com a criação de cursos e programas viu-se obrigada a procurar novos espaços de abrigo. Ainda hoje, suas atividades são desenvolvidas em locais provisórios, pois seu campus definitivo, projetado pelo escritório Oscar Niemeyer (EON), cujas obras se iniciaram em 2011, teve sua construção paralisada no ano de 2014.

Com a paralisação da obra, associada à mudança do cenário econômico e político do país, outras alternativas passaram a ser discutidas pela comunidade acadêmica. Em audiência pública, em junho de 2017, houve o entendimento de que a continuidade da construção do Campus Niemeyer mostrava-se inviável, tanto pelo recurso necessário para a finalização de sua construção, quanto pelo alto custo de manutenção e serviços requeridos nesse tipo de edificação. Outros elementos decisivos nessa direção foram: a exigência de redução de recursos de custeio da UNILA, tão logo ocorra sua entrada na Matriz de Orçamento de Custeio e Capital (OCC), o que implica a adequada gestão orçamentária; e o fato de que uma série de espaços específicos para o funcionamento de alguns cursos e espaços administrativos não estavam previstos no projeto do Campus, tais como almoxarifado, arquivo geral, salas de estudo e laboratórios de música, ateliers de arquitetura.

O projeto para o Campus da UNILA foi contratado pela Itaipu Binacional (IB) e, posteriormente, doado para a Universidade via Ofício nº. E/GB/043892/11, em novembro de 2011. Sua construção foi

prevista em área também doada pela IB, localizada dentro do perímetro da área de segurança da Usina Hidrelétrica de Itaipu.

A partir das informações e discussões expostas, em julho de 2017, a gestão da UNILA solicitou posicionamento do Ministério da Educação. No dia 3 de outubro de 2017, com o Ofício nº 55/2017/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC, o MEC posicionou-se pela não continuidade das obras do Campus Niemeyer e pelo início das tratativas de devolução do empreendimento à Itaipu Binacional.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Música

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Avenida Tancredo Neves, 3838 Porto Belo. Foz do Iguaçu - PR. CEP:85867-633

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Segundo informações do PPC do curso: "O curso de música da Unila é implantado com vistas a atender o previsto no próprio estatuto da universidade, atuando na geração do conhecimento artístico, integrando ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, a concepção de seu projeto pedagógico repensa as estruturas tradicionais dos cursos universitários de música, revendo não somente a mencionada polarização entre "música popular" e "música erudita", mas também a polarização entre teoria e prática que vem ganhando força no âmbito do ensino universitário. Além disso, relativiza o papel central que o conhecimento produzido em países centro-europeus e nos EUA usualmente tem para a configuração das disciplinas nos cursos de música. Incorpora, portanto, saberes ligados à experiência histórica das diversas manifestações musicais latino-americanas. (...)

Há de se registrar, ainda, que a questão latino-americana incidiu na elaboração da estrutura curricular do curso. Pensar a América Latina significa reconhecer a existência de um substrato histórico, relativamente comum, cujo conhecimento permite o desenvolvimento da sensibilidade e da reflexão voltados para as possibilidades, reais ou imagináveis, presentes ou futuras, de integração. Significa, também, compreender a diversidade cultural e as identidades sociais em bases milenares e uma história de apropriações e construções que singularizam o modo como os diversos legados histórico-culturais dialogam com os desafios da atualidade. Assim, sem abrir mão do legado que fundamenta os currículos universitários tradicionais, o curso de Música da Unila afirma um posicionamento crítico perante as visões eurocêntricas ou norte americanistas, por meio do diálogo atual entre a pesquisa musical e as áreas afins. Espera-se, com isso, criar as condições necessárias para formar cidadãos com competência acadêmico-científica e profissional, conscientes da sua condição de agentes históricos e eticamente comprometidos com o projeto da integração latino-americana".

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso segue a Resolução 002/2004 do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Música.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se trata de uma licenciatura.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

A IES apresentou respostas suficientes para os itens considerados insatisfatórios no despacho saneador:

JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO: a justificativa e a inserção do curso na região estão descritos nos itens 1, 2 e 3 do PPC, em termos qualitativos e associado à missão institucional específica da UNILA. Vale mencionar que a Comissão de Implantação da UNILA, para a definição dos cursos a serem ofertados (dentre eles já estava previsto o de Música - p. 76) fez um panorama do Ensino Superior na Região Trinacional, a qual está disponível em <https://portal.unila.edu.br/institucional/arquivos/livro-unila-em-construcao.pdf> (p. 19-36). O curso de Música é ofertado em IES estaduais do Paraná, as quais estão há mais de 400 km de Foz do Iguaçu

(UEM-Maringá; UEL-Londrina; UNESPAR-Curitiba) e em IFES, as quais estão há mais de 600 km (UFPR-Curitiba).

Cabe ainda ressaltar que, estando a UNILA na região da Tríplice Fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, e considerando a missão latino-americana da instituição, o Curso de Música também atende as duas cidades vizinhas, Ciudad del Este no Paraguai, e Puerto Iguazú na Argentina, que não contam com ensino universitário de música. Estas cidades têm populações de 300 mil e 100 mil habitantes respectivamente, as quais, somadas aos 250 mil habitantes de Foz do Iguaçu, constituem a população imediata atendida pelo único curso universitário de música na região, não apenas em termos de formação universitária, mas também em sua atuação cultural, educacional e acadêmica por meio de projetos de extensão e pesquisa relacionados ao âmbito da música, parcerias com instituições culturais e educacionais, eventos da região, etc. Finalmente, fazendo parte de um projeto que busca a integração latino-americana, o Curso recebe estudantes de diversos países, que por diversos motivos - como a inexistência ou pouca oferta de cursos superiores de música em alguns países, ou pela escolha por um curso de música com perspectiva latino-americana, interdisciplinar, intercultural e bilíngue - procuram o Curso de Música da UNILA.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM: Está descrito no item 9 do PPC. Consta, como se dará a avaliação, em termos conceituais e práticos (o que deve priorizar; no que está centrada; a quantidade mínima de avaliações; avaliação diagnóstica; a diversidade de instrumentos; avaliação por conceito; que segue as normas da UNILA, entre outros aspectos. A avaliação da aprendizagem é estabelecida na norma dos cursos de graduação (art. 211 a 260),

disponível

em:

<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1cQf8oebqsTc8Rvvr99NDAXUQOLOWJz28> e de forma específica os critérios estão dispostos nos planos de ensino das disciplinas, em consonância com o previsto na normativa institucional. Planos de ensino podem ser consultados em:

https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1_furdOicwHIgqUFiOCteHseMPHfOAv77

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO: está descrito no item 10 do PPC. As informações dispostas complementam as que foram registradas no formulário eletrônico inicialmente e que resultaram no despacho parcialmente satisfatório pela SERES.

os membros da CPA estão cadastrados/foram atualizados no sistema e-MEC, por categorias representativas, e a portaria de designação vigente está disponível na pasta em https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1E0KEygTPJJ0LJ_aEs7PcxZRQRp7hTIbc.

Conforme a Portaria 36/2021/GR, alterada pela Portaria 163/2021/GR, os membros da CPA são:

I- Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação:

- a) Viviana Beatriz Huespe Aquino Vieira, Siape 1957479, Titular;
- b) Livia Yu Iwamura Trevisan, Siape 1823978, Titular;
- c) Agostinho Antônio de Oliveira Filho, Siape 3203439, Suplente; e
- d) Valcir Ribeiro de Lima, Siape 2150088, em lista de espera.

II- Representantes Docentes:

- a) Marcelo Marinho, Siape 1911619, Titular.
- b) Manual Salomon Salazar Jarufe, Siape 2656207, Titular.

III- Procurador Institucional:

- a) Michael Jackson da Silva Lira, Siape 1739987, Membro nato.

IV - Representantes Discentes:

- a) JULIANA VILEIRINE RIBEIRO, Matrícula no 2015101000006405, Titular; e
- b) RAFAEL OLIVEIRA FIGUEREDO, Matrícula no 2016101040004576, Titular;

V - Representantes da Sociedade civil:

- a) VALDIRENE DOS SANTOS DE BRITO, representante da Secretaria Municipal de Educação, Titular; e
- b) RAFAELA MARÇAL BUONO, representante do Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu". (NR).

Observações:

O estudante Rafael se formou e, conforme informação repassada pela presidenta da Comissão, a CPA tentou com os Centros Acadêmicos a indicação de outro representante discente, porém não obteve indicação.

O mandato dos referidos membros foi prorrogado pela Portaria 26/2023, devido ao processo eleitoral para recomposição da CPA, em andamento, conforme pode ser verificado em <https://documentos.unila.edu.br/editais/comiss-o-pr-pria-de-avalia-o-cpa/1>)

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC): O TCC está descrito no item 13 do PCC. As normativas da UNILA sobre o assunto estão disponíveis na pasta do indicador 1.11, em https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1QvF8hyc_GWyR6p1i8ZSBkBa3F-kliXn5

Estágio Curricular: o estágio está descrito no item 15 do PPC. É componente não obrigatório/opcional, o qual encontra-se em consonância com a regulamentação sobre estágio na Instituição: nas normas de graduação; na regulamentação do estágio nos cursos de graduação da UNILA; e na instrução normativa sobre procedimentos para realização de estágios; ambas aprovadas pelas instâncias competentes da UNILA, disponíveis em: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1RNBPBGQdc2PVM14a4lmisMzILU-bmjrh->

ENDEREÇO E DOCUMENTO DE DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: o documento vigente de disponibilidade do endereço cadastrado no sistema e-MEC está incluído na pasta, na dimensão infraestrutural (3).

Endereço principal - UNILA/Rio Almada:
https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1fQ29_uTwA9SY-SwgQc34NNzv5wJQrQtQ
Endereço secundário - UNILA/JU:
<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1Hka0MciLuJfdwlQIkaHSfL8bbtBgI45J>

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

INTEGRAL.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total: 170 créditos, 2408 horas (ênfase Pesquisa em Música); 174 créditos, 2465 horas (ênfase Práticas Interpretativas).

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Integralização: Mínima: 8 semestres; Máxima: 12 semestres

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O docente FELIX CENEVIVA EID, coordenador do curso desde setembro de 2022, foi admitido em 25/02/2013 no regime de 40 horas com dedicação exclusiva na UNILA. Etnomusicólogo boliviano radicado em Brasil, Félix Eid é Licenciado em Educação Musical pelo Instituto de Artes - UNESP (2009); Mestre em Musicologia/Etnomusicologia pelo Instituto de Artes - UNESP (2012); e Doutor em Ciências da Integração Latino-americana pelo Programa de Pós-graduação Integração da América Latina da Universidade de São Paulo, PROLAM-USP.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

A IES listou 33 docentes atuantes no curso
29 doutores e 04 mestres

$(5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + G/D + M + E + G$.

145 + 12/33

$IQCD = 4,75$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Do total de 33 (trinta e três) docentes cadastrados como atuantes no curso: 29 (vinte e nove) são doutores e 04 (quatro) mestres

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Todas as disciplinas podem ser oferecidas em Espanhol. Trata-se de uma universidade bilíngue.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Introdução a Libras – Língua Brasileira de Sinais (51 horas Disciplina optativa)

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Não foram encontradas em documentos e nem explicitadas nas reuniões parcerias e convênios com outras instituições.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

No PPC e PDI foi possível identificar o perfil dos egressos e construção de instrumentos de avaliação para política de acompanhamento de egressos em processo de implementação.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Autorização - Portaria 410/2011 DE 31/10/2011 PUBLICADO EM 31/10/2011 Art. 35, Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07)

Reconhecimento de Curso - Portaria 493 de 29/06/201, PUBLICADO 30/06/2015

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Autorização do curso por dispensa. Trata-se de um curso de uma Universidade.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

CC: 4 (2014)

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

25 (vinte e cinco) vagas anuais para o curso de Bacharelado em Música.

Processo seletivo 2023 destinado aos estudantes brasileiros com 24 vagas – sendo 4 para ênfase de Pesquisa em Música e 20 para ênfase em Práticas Interpretativas, divididas entre: Canto (4), Criação Musical (4), Percussão (4), Piano (4) e Violão (4). Processo seletivo 2023 para estrangeiros resultou na ocupação de 01 (uma) vaga, totalizando 25 vagas anuais ofertadas em 2023.

Para 2022 foram informadas 10 vagas ociosas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

CPC - Não há

CC - 4 (2014)

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não há.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES).

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Total de 33 docentes

Total de 2145 meses

Média de permanência do corpo docente é de $2145/33 = 65$ meses ou 5 anos e 5 meses

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Segundo dados fornecidos pela IES.

ingressantes: 2018 = 20; 2019 = 24; 2020 = 16; 2021 = 16; 2022 = 15

Matriculados: 2018 = 71; 2019 = 77; 2020 = 66; 2021 = 52; 2022 = 49

Concluintes: 2018 = 8; 2019 = 8; 2020 = 9; 2021 = 6; 2022 = 0

Estrangeiros: 2018 = 11; 2019 = 14; 2020 = 15; 2021 = 20; 2022 = 20

Matriculados em estágio supervisionado: não há

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 2018 = 10; 2019 = 12; 2020 = 9; 2021 = 11; 2022 = 7

Participantes de projetos de pesquisa (por ano): 2018 = 5; 2019 = 2; 2020 = 0; 2021 = 4; 2022 = 5

Participantes de projetos de extensão (por ano): 2018 = 43; 2019 = 19; 2020 = 9; 2021 = 6; 2022 = 8

Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano): 2018 = 7; 2019 = 7; 2020 = 4; 2021 = 2; 2022 = 3

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,62

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: As políticas institucionais no âmbito do curso são bastante evidentes, apresenta práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão. Fato que perpassa pelas diferentes dimensões deste processo avaliativo. Os cursos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana foram construídos a partir dos pilares fundamentais sobre os quais está assentada a proposta pedagógica desta Instituição, que busca “romper com o tradicionalismo histórico da universidade” (PPI-Unila). Esses pilares – a integração latino-americana, a multiculturalidade, a interdisciplinaridade e o bilinguismo – unam-se, por outro lado, com os princípios e valores que regem a Universidade, dos quais se destacam o “pluralismo de ideias e de pensamentos”, a “diversidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos” e a “educação bilíngue: português e espanhol” (PPI-Unila). São essas as linhas que marcaram o horizonte para a construção do Curso de Bacharelado em Música.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC e a partir da análise dos demais documentos, e também nas entrevistas durante a visita remota in loco, foi possível constatar a integração, implementação entre: objetivos, perfil, estrutura curricular e contexto educacional do curso no âmbito da IES.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: Verificou-se ao longo da visita que o perfil do egresso está devidamente alinhado à DCN, com o registro das competências discentes, percebeu-se o cuidado com a articulação das necessidades locais, regionais e internacionais, relacionadas aos países fronteiriços, e também a preocupação com a atualidade do mercado de trabalho para a formação em música pretendida pelo curso.

- 1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 5
- Justificativa para conceito 5:**Constou-se na análise documental e na visita remota in loco que o PPC apresenta uma estrutura curricular com núcleo comum e outro específico, ambos implementados satisfatoriamente. Destaca-se no núcleo comum de estudos a preocupação da integração entre as línguas portuguesa e espanhola e o estudo dos problemas e questões referentes à América Latina, configurando-se como um programa inovador e necessário para integração pretendida. Ficou evidente também a interdisciplinaridade, flexibilidade e metodologias empregadas com êxito na proposta. A disciplina de Libras é ofertada de forma optativa para o curso de Bacharelado em Música.
- 1.5. Conteúdos curriculares. 5
- Justificativa para conceito 5:**Considerando a natureza da IES, sua missão de integração dos povos da América Latina, constamos a presença de conteúdos curriculares que promovem tanto o desenvolvimento do perfil profissional do egresso quanto as diferentes possibilidades de atuação do bacharel em música nas culturas que contribuem para o caráter integrador da UNILA, considerando os processos de formação dos povos latino-americanos e atualização do estado da arte na área de música e cultura.
- 1.6. Metodologia. 5
- Justificativa para conceito 5:**Foi possível atestar, com base na análise do PPC, ao longo da visita virtual in loco, e durante às reuniões, que a metodologia empregada está adequada ao PPC e se reflete plenamente nas ações didático-pedagógicas dos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem do curso. Há preocupação constante de articulação entre teoria e prática assim como estímulo à autonomia dos discentes para construção de seu itinerário formativo acadêmico e profissional, considerando as especificidade culturais de cada discente.
- 1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que NSA não esteja previsto nas DCN).
- Justificativa para conceito NSA:**O curso registra estágio não obrigatório como atividade complementar.
- 1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA
- 1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA
- 1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4
- Justificativa para conceito 4:**As atividades complementares são regidas pela RESOLUÇÃO Nº 008/2013 e de acordo com a IES: "...têm por objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, por meio da participação do estudante em atividades de complementação da formação técnico-científica, social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e de formação cidadã e profissional. As atividades acadêmicas complementares poderão ser realizadas na própria UNILA ou em organizações públicas e privadas no Brasil ou no exterior, desde que certificadas e comprovadas com carga horária explícita (quando pertinente), e ocorridas após o ingresso do aluno na UNILA". Verifica-se que as Atividades Complementares estão comprovadamente institucionalizadas considerando Carga horária, diversidade e formas de aproveitamento, plenamente de acordo com as diretrizes do PPC.
- 1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:A RESOLUÇÃO N° 002/2013 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013, normatiza a elaboração do TCC no âmbito da IES. Há também a RESOLUÇÃO COSUEN No 013/2014, DE 23 DE JULHO DE 2014, que Institui e normatiza o apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa. O Curso conta com repositório virtual dos trabalhos de conclusão, foi apresentada uma lista com 37 TCCs defendidos e disponíveis na plataforma virtual.

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4:A IES apresenta vários programas de apoio, acompanhamento para estudantes nacionais, internacionais e com deficiência, tais como: indígenas, refugiados, portadores de visto humanitário, portadores de necessidades especiais. Por se tratar de uma instituição que tem na sua gênese, a integração entre os povos da América Latina, foram criadas várias instâncias para acolhimento e desenvolvimento de ações afirmativas que se refletem em políticas de apoio ao discente. Na reunião com os discentes do curso foram bastante elogiadas as ações da IES e da coordenação de curso, assim como a orientação dos docentes para com os discentes.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5:As instâncias de acompanhamento e representação do curso estão devidamente institucionalizadas e conduzem adequadamente o processo de avaliação e autoavaliação considerando também o resultado das avaliações externas para melhoria e aprimoramento das condições do curso. Foi apresentado um documento elaborado pela atual gestão da coordenação, apontando a necessidade de ajustes para aperfeiçoamento do curso, resultado do processo de autoavaliação pactuado com os dirigentes da IES.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:Constatamos durante a avaliação a utilização dos sistemas de informação na biblioteca, nos laboratórios de informática, e laboratórios específicos, as plataformas para ensino a distância (utilizadas durante a pandemia de covid-19), e a integração do curso com a área de cinema e vídeo para criação de conteúdos. As TICs utilizadas atendem de forma suficiente às demandas do curso dentro dos limites de utilização pela comunidade acadêmica.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

4

Justificativa para conceito 4:Verificou-se que os procedimentos avaliativos e de acompanhamento dos processos educacionais estão de acordo com a concepção do curso, alinhados ao PPC, promovendo a autonomia e desenvolvimento contínuo do discente. Os

mecanismos estão devidamente disponibilizados, sistematizados com informações claras e precisas.

1.20. Número de vagas.

4

Justificativa para conceito 4:As 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas anualmente com distribuição de 50% para brasileiros e 50% para estrangeiros está de acordo com o que foi pactuado com o MEC e atendem às necessidades locais, regionais, nacionais e internacionais de previsão de ocupação para o curso. Há necessidade de ampliação do corpo docente para atender às especificidades técnico-instrumentais de outras ênfases, e também de melhoria das instalações, que atualmente são satisfatórias. Esse contexto combinado com a pouca procura por cursos de música no Brasil se reflete na quantidade de vagas ociosas atualmente, 10 (dez).

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,89

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5:O Núcleo Docente Estruturante funciona conforme Resolução RESOLUÇÃO No 13, DE 24 DE JULHO DE 2013 que aprova o regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA. Nessa perspectiva, com o entrecruzamento dos documentos apresentados, considerando também a reunião com NDE in-loco, constatou-se que o núcleo possui, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 100% em tempo integral); 100% de seus membros possuem titulação stricto sensu; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:A atual coordenação do curso de Música teve início em setembro de 2022, com a Portaria No. 433 de 23 de setembro de 2022 nomeando o atual coordenador, Prof. Félix Ceneviva Eid; e a Portaria No. 434 de 23 de setembro de 2022 nomeando o atual vice-coordenador, Prof. Lucas Baptista Casacio. O curso de Música adota como atribuições do coordenador aquelas pautadas pela Resolução 007/2014 do Conselho Superior de Ensino da UNILA. A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de

ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5: O Regime de trabalho do coordenador de curso segue a RESOLUÇÃO No 7, DE 30 DE JUNHO DE 2014 que defini atribuições para a coordenação acadêmica de curso da UNILA. O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral com dedicação exclusiva e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5: Destaca-se que o corpo docente incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação além da prática extensiva a comunidade com forte vocação de internacionalização. O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Os docentes do curso possuem um plano individual de trabalho, contemplando as ações previstas. Também são elaborados relatórios da CPA sobre ações desenvolvidas, que são utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua. O regime de trabalho de tempo integral do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: Os professores lotados no Curso de Música da Unila têm uma grande diversidade em termos de formação, atuação e experiência profissional, formando assim um quadro docente com capacidade de atuação nas diferentes áreas e ênfases do curso, e na interdisciplinaridade promovida pela Universidade, e constituindo ao mesmo tempo um curso articulado e integrado. O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme documentação apresentada pela IES e a reunião com os professores in loco, pode-se constatar que o corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades

específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.		
2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.		4
Justificativa para conceito 4: Foram apresentadas as atas de 2020 até 2023 com uma média de 10 reuniões anuais do colegiado. A constituição e competências do Colegiado de Curso estão regulamentadas pela RESOLUÇÃO No 7, DE 30 DE JUNHO DE 2014. Verificou-se nos documentos e em reunião que a atuação do colegiado está em consonância com as demandas institucionais, procurando atender às necessidades e desafios de gestão para consolidação das ações de melhoria do curso.		
2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).		NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.		5
Justificativa para conceito 5: 59,09 % dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.		
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA		4,44
3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.		5
Justificativa para conceito 5: Existe uma sala de professores para uso em tempo integral, com estação de trabalho e computadores individuais. Impressoras instaladas em todos os andares da universidade, facilitando o acesso. Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.		
3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.		4
Justificativa para conceito 4: A coordenação do curso possui uma sala individual com estação de trabalho, com computadores e impressora na sala. Possui espaço adequado para atendimento e orientação aos discentes e docentes. O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais e permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.		
3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.		NSA
Justificativa para conceito NSA: Há espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.		

3.4. Salas de aula.

4

Justificativa para conceito 4:Foram inspecionados, durante a visita remota in loco, os seguintes locais do campus Rio Almada, principal local de aulas dos discentes do curso. As salas de aula e laboratórios estão distribuídas em 11 espaços de uso exclusivo para aulas do curso de música além de salas administrativas. No andar térreo encontram-se: 001 - sala de aula (piano); 002 - prática - com piano; 005 - laboratório de teclado (junto com 003); 004 - prática - com piano; 007 - sala de aula com piano - 16 estudantes; 006 - laboratório de canto 009 - laboratório de informática; 008 - sala de estudo com piano. No primeiro andar: 107 - depósito (almojarifado); 109 - administração (coordenação); 106 - sala de aula (música e tecnologia) - 25 alunos. No segundo andar: 203 - sala/laboratório de percussão; 204 - sala de professores; 206 - sala de prática individual/coletiva 205 - (antessala); Sala de prática de conjunto; Área de convivência. Os locais visitados foram considerados satisfatórios e adequados, necessitando ainda de pequenos ajustes para melhoria das condições acústicas e manutenção dos equipamentos, além de aquisições novas de materiais e instrumentos.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

4

Justificativa para conceito 4:De acordo com a IES: "Os Laboratórios de Informática multiusuários são vinculados à Coordenadoria de Tecnologia da Informação. A Divisão de Suporte Técnico é o setor responsável por manter em funcionamento os mais de 230 equipamentos de todos os laboratórios de informática. Localizados na unidade do Jardim Universitário, segundo piso do prédio central, ao lado da biblioteca, salas C-311 e C-312 e na unidade do PTI – Bloco 09, espaço 4, sala 1, 4 e 5. Esses laboratórios são utilizados pelos docentes para ministrar aulas práticas de suas respectivas disciplinas e para que os discentes possam realizar suas atividades acadêmicas. A Resolução do Consun N° 04 de 24 de janeiro de 2017, estabelece as normas de utilização dos espaços". O agendamento é realizado via sistema (SIPAC) e verificou-se que apenas um laboratório possui programas específicos de música para atendimento às demandas dos discentes e docentes do curso. As instalações, vistoriadas durante a avaliação virtual in loco, demonstraram-se suficientes e adequadas, com certa instabilidade na rede sem fio de internet, mas que não comprometeu a visita.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

4

Justificativa para conceito 4:De acordo com informações da IES: "O atual Projeto Pedagógico do Curso (PPC) compreende as referências bibliográficas básicas. O acervo físico da Biunila encontra-se informatizado, garantindo a consulta, renovação e reserva por parte dos alunos e servidores e tem por objetivo atender as necessidades do curso quanto às características acadêmicas e pedagógicas, visando contribuir para a formação e aprimoramento dos estudantes quanto aos conhecimentos / competências / habilidades julgadas essenciais ao desenvolvimento de cada unidade curricular para dar mais versatilidade à cada componente, e possibilitar aos discentes o contato com diversos autores ao longo de cada disciplina. A biblioteca contém 183 títulos da bibliografia básica do PPC do curso de Música com grande quantidade de exemplares". Ao longo da visita remota in loco foi possível identificar que o sistema SIGAA permite que trechos de livros sejam disponibilizados aos alunos, diminuindo a demanda por aquisição de um grande número de exemplares das obras. Existe acesso à periódicos para complementação dos estudos disponibilizado no link:

<https://portal.unila.edu.br/biblioteca/fontes-informacao/periodicos>. No Portal da Capes, em consulta por periódicos e área, é possível visualizar os periódicos disponíveis. A área de Artes que engloba Música possui 848 títulos. Existem 80 bases disponíveis da área de Artes. Na base JStor, por exemplo, pesquisando a palavra-chave música verifica-se o retorno de 574.218 resultados. Outra base de dados que a Unila assina é a de e-books da Ebsco: Ebsco Academic Collection, na qual constam 5978 e-books com o assunto "music".

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

4

Justificativa para conceito 4:O acervo é constituído por obras nos formatos físico e digital, que integram o projeto pedagógico dos cursos ofertados pela UNILA e que têm como tema a “América Latina” e correlações. Com um acervo crescente, tem a missão de atender a toda a

comunidade acadêmica da instituição, assim como a comunidade da Região Trinacional. Suas atividades privilegiam a: Disponibilização, para consulta e empréstimo, de materiais informacionais de caráter científico-técnico; Sessões de formação e educação de usuários para um melhor aproveitamento dos recursos físicos e digitais; Fornecimento de espaços para estudo (em grupo/individual) e computadores para pesquisas e acesso à Internet. O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, com exemplares suficientes para atender a demanda do curso. A biblioteca contém 203 títulos da bibliografia complementar do PPC do curso de Música com grande quantidade de exemplares. Existe acesso à periódicos para complementação dos estudos disponibilizado no link: <https://portal.unila.edu.br/biblioteca/fontes-informacao/periodicos>. No Portal da Capes em consulta por periódicos e área, é possível visualizar os periódicos disponíveis. A área de Artes que engloba Música possui 848 títulos. Na base JStor por exemplo, pesquisando a palavra-chave música tem-se o retorno de 574.218 resultados. Outra base de dados que a Unila possui assinatura é a de e-books da Ebsco: Ebsco Academic Collection, para exemplificar, com o assunto "music", constata-se 5978 e-books.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: O curso conta com dois laboratórios de ensino para informática (em comum com outros cursos) e o Auditório Martina. Conta, também, com outros laboratórios de uso comum dos cursos do ILAACH (Estúdio de Som, Laboratório de Edição e Montagem, Laboratório Multiuso), além de apoio técnico que dá suporte qualificado para estes espaços. • Laboratório de Informática (Salas C311 e C312) Espaço destinado para aulas de todos os cursos da UNILA. Principais equipamentos: C311 - 30 microcomputadores gabinete/monitores; 33 cadeiras e 1 projetor multimídia. C312 - 31 microcomputadores gabinete/monitores; 39 cadeiras e 1 projetor multimídia. Laboratório de Sons e Rádio O Laboratório de Sons e Rádio é um espaço de prática e experimentação de pesquisas de docentes e discentes. O Laboratório conta com equipamentos suficientes para a elaboração das práticas necessárias e os respectivos registros dos resultados como gravação e captação de áudios, mixagens e possibilidades dos tratamentos acústicos necessários para a produção audiovisual. O estúdio é disponibilizado para a utilização de outros cursos e projetos da UNILA, na medida em que a produção de áudio seja necessária para os seus componentes.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: O curso conta com 1 Sala com piso de madeira para aulas teórico-práticas, recitais, ensaios, prática de conjunto e laboratório de execução instrumental. Equipada com piano de ¼ de cauda, projetor, lousa digital, televisão LCD 50", carteiras. Capacidade: 60 pessoas. 4 salas para aulas de instrumento e estudo individual, equipadas com cadeiras, mesas, pianos de armário e quadro pautado; e 1 sala para aulas teórico-práticas, equipada com carteiras, equipamento de som e quadro pautado.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5:O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) tem como atribuição regulamentar, analisar e aprovar a realização de pesquisas que envolvam seres humanos na UNILA, lavrando parecer em conformidade com a Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde. O protocolo a ser submetido à revisão ética somente será apreciado se for apresentada toda documentação para a Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) e Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), Sistema CEP/CONEP, vinculadas ao Conselho Nacional de Saúde, no qual estabelecem as respectivas atribuições e o fluxo de aprovação de projetos. A Plataforma Brasil é um sistema eletrônico criado pelo Governo Federal onde são submetidas as pesquisas, de todo Brasil, para análise. Esse sistema serve para lançamento de pesquisas que necessitam de análise e também para monitoramento do Sistema CEP/CONEP. (Inciso VI, da Resolução nº 466, de 12/12/2012). A Resolução nº 466/12 é a norma que regulamenta as pesquisas envolvendo seres humanos e a Resolução n. 510/16 é norma aplicável em pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Estabelecem que “todo projeto de pesquisa envolvendo seres humanos devem ser submetidos à apreciação do Sistema CEP/CONEP”. O protocolo, para ser submetido à revisão ética, deverá ter seu pesquisador responsável cadastrado na Plataforma Brasil no endereço eletrônico: <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf> e seguir as orientações para o cadastramento.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Celso Garcia de Araújo Ramalho e Ednardo Monteiro Gonzaga Do Monti

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação: 161313

Número do processo: 201923785

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

Endereço: Avenida Tancredo Neves Nº: 3838 Cep: 85867633 - Foz do Iguaçu/PR

4.4. Informar o ato autorizativo.

PORTARIA Nº 493 DE 29 de junho de 2015 (reconhecimento de curso)

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Bacharelado em Música, confere o grau de Bacharel em Música.

Modalidade presencial.

25 (vinte e cinco) vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Projeto Pedagógico do Curso (2016);

Projeto de Desenvolvimento Institucional (2019-2023);

Documentos (resolução, estudos e atas) da coordenação do curso de Música

Documentos (resolução, estudos e atas) do Núcleo Docentes Estruturante;

Documentos (resolução, estudos e atas) do colegiado;
Documentos (resolução, estudos e atas);
Relatórios anuais da CPA;
Portarias, resoluções e regimentos internos;
Manuais de Laboratórios e das biblioteca;
Informações e documentos acadêmicos dos docentes e tutores;
Convênios e contratos;

Além dos documentos postados no sistema e-mec, a UNILA disponibilizou os documentos mobilizados nesta avaliação no drive virtual que foi acessado pela comissão por meio do link https://drive.google.com/drive/folders/1HQGP4irdd-yVX4WKr-AUTK-F-kqdIKc_?usp=share_link.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

As políticas institucionais no âmbito do curso são bastante evidentes, apresenta práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão. Fato que perpassa pelas diferentes dimensões deste processo avaliativo. Os cursos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana foram construídos a partir dos pilares fundamentais sobre os quais está assentada a proposta pedagógica da IES. As políticas institucionais no âmbito do curso são bastante evidentes, apresentam práticas bem sucedidas que favorecem a autoavaliação e atualização do curso avaliado. Verificou-se ao longo da visita que o perfil do egresso está devidamente alinhado à DCN, com o registro das competências discentes, percebeu-se o cuidado com a articulação das necessidades locais, regionais e internacionais, relacionadas aos países fronteiriços, e também a preocupação com a atualidade do mercado de trabalho para a formação em música pretendida pelo curso. Foi possível constatar a integração, implementação entre: objetivos, perfil, estrutura curricular e contexto educacional do curso no âmbito da IES. Há preocupação constante de articulação entre teoria e prática assim como estímulo à autonomia dos discentes para construção de seu itinerário formativo acadêmico e profissional, considerando as especificidade culturais de cada discente. Foram apresentadas resoluções próprias para o TCC e inclusive uma norma para o apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa. A IES apresenta vários programas de apoio, acompanhamento para estudantes nacionais, internacionais e com deficiência. Por se tratar de uma instituição que tem na sua gênese, a integração entre os povos da América Latina, foram criadas várias instâncias para acolhimento e desenvolvimento de ações afirmativas que se refletem em políticas de apoio ao discente. Na reunião com os discentes do curso foram bastante elogiadas as ações da IES e da coordenação de curso, assim como a orientação dos docentes para com os discentes. As 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas anualmente com distribuição de 50% para brasileiros e 50% para estrangeiros está de acordo com o que foi pactuado com o MEC e atendem às necessidades locais, regionais, nacionais e internacionais de previsão de ocupação para o curso. Há necessidade de ampliação do corpo docente para atender às especificidades técnico-instrumentais de outras ênfases, e também de melhoria das instalações, que atualmente são satisfatórias. Esse contexto combinado com a pouca procura por cursos de música no Brasil se reflete na quantidade de vagas ociosas atualmente, 10 (dez).

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Destaca-se, a conformidade dos documentos institucionais, a excelência dos diferentes itens observados e analisados na visita virtual in-loco, tais como: a formação acadêmica, regime de trabalho e experiência profissional. Os docentes são mestres e doutores, possuem relevante profissional e de docência no ensino superior. O regime de trabalho dos docentes é de tempo integral. Observa-se a integração entre docentes, coordenação e demais esferas de gestão da IES. Esse fato propicia um planejamento pedagógico e administrativo relevante, com envolvimento em projetos, pesquisas e reuniões institucionais; resultando na qualidade das atividades acadêmicas.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

A infraestrutura verificada pela Comissão de Reconhecimento do curso de Música em questão, em visita virtual, está adequada para a realização das atividades do Curso. O Espaço de trabalho para docentes em tempo integral, de acordo com as evidências percebidas na visita virtual às instalações do

curso, apresenta equipamentos e acessórios de qualidade, condizentes com a quantidade de docentes, garantindo a acomodação, a privacidade para atendimento das questões pedagógicas e tecnológica que perpassam o curso. Igualmente, o espaço do coordenador possui equipamentos, tecnologia e materiais que atendem às determinações do PDI e aos eixos norteadores do PPC, às necessidades institucionais administrativas e pedagógicas. Os espaços para atividades individuais dos professores é climatizada, com suporte técnico, possui recursos de TIC disponíveis e apropriados às atividades do docente. Há espaço para a guarda de equipamentos da instituição, pessoais e trabalhos de pessoal de apoio aos docentes. Porém, não há espaço de descanso e lazer para os professores na sala dos docentes. Há livre acesso aos laboratórios de informática. Nos laboratórios didáticos há quantidade suficiente de equipamentos e insumos e há manutenção, favorecendo a formação e capacitação múltipla dos discentes. A bibliografia básica e complementar averiguada conta com acervo tombado e informatizado com acesso remoto, facilitando a busca e reserva de títulos e exemplares, e acesso virtual, espaço para pesquisa, estudo individual, coletivo e amplo.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação para fins de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharel em Música, modalidade presencial, da UNILA, transcorreu de forma tranquila e dentro do planejado. A Comissão de Avaliadores conseguiu concluir os trabalhos e analisar três dimensões importantes do curso, a "Organização didático-pedagógica", "Corpo docente e tutorial" e "Infraestrutura". Destaca-se que a visita ocorreu na modalidade virtual in loco, que permitiu a interação com a instituição por meio de tecnologia da informação.

Antes da visita, a Comissão procedeu a Análise Preliminar dos documentos e informações apensadas no sistema e-MEC, e durante a avaliação, a UNILA apresentou todos os documentos comprobatórios necessários. A Comissão de Avaliadores encontrou um ambiente favorável para a realização dos trabalhos e o acervo documental foi organizado de maneira eficiente Procura pela procuradoria Institucional, pela Coordenação do Curso e suas respectivas equipes.

A análise do despacho saneador também foi verificada, sendo constatadas todas as considerações especificadas pela SERES por meio de observação na visita virtual e documentos disponibilizados pela IES.

As reuniões, visitas às instalações e demais atividades foram mediadas por tecnologia da informação e geolocalização confirmada por esta Comissão em momentos específicos da visita. Além da unidade UNILA Rio Almada (endereço principal), o curso utilizada algumas instalações que ficam na unidade UNILA Jardim Universitário (JU) (endereço secundário), ambos são próximos e estão localizados no município de Foz do Iguaçu (agrupador). O campus UNILA-Rio Almada: código e-MEC 1069930, está na Avenida Tancredo Neves, 3838, Porto Belo, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85867-633. O campus UNILA-Jardim Universitário: código e-MEC 1071745 está na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1.000, Jardim Universitário, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85870-901.

A Comissão conduziu a avaliação sob perspectiva formativa, processual e fidedigna, sem interferir na rotina pedagógica-administrativa da IES. Todos os itens foram avaliados com critérios profissionais e de imparcialidade, o que permitiu uma análise criteriosa do curso.

Enfim, destaca-se que a UNILA demonstrou estar comprometida com a excelência do ensino, tendo apresentado todas as informações necessárias para a avaliação. A Comissão de Avaliadores realizou seu trabalho de forma responsável e imparcial, confiante para a manutenção e melhoria da qualidade dos oferecidos pelas instituições de ensino superior.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,67

CONCEITO FINAL FAIXA

5